



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

**PORTARIA MESA DIRETIVA N.º 002/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**SUSPENDE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS, SOLENES E ESPECIAIS), VISANDO A CONTENÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis, após reunião colegiada realizada nesta data, fundada nos princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando que o Município de Medianeira se encontra em Estado de Emergência em virtude da epidemia de dengue e em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo COVID-19, conforme Decreto n.º 103/2020, de 12 de março de 2020 e ratificado pelo Decreto n.º 108/2020, de 19 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas, a partir do dia 23 de março de 2020 e por tempo indeterminado, todas as sessões plenárias (ordinárias, solenes e especiais) da Câmara Municipal, ressalvadas eventuais sessões extraordinárias, cuja convocação seguirá o rito e prazos regimentais.

**Parágrafo único.** Havendo a necessidade de se deliberar matérias que tenham relação ao Estado de Emergência Decretado pelo Município, a convocação dos Vereadores será imediata, sem a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais.

**Art. 2º** Enquanto perdurar a Decretação de Estado de Emergência no Município de Medianeira, ficam suspensos os prazos de natureza administrativa no âmbito da Câmara Municipal.



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 20 de março de 2020.

VALDECIR FERNANDES  
PRESIDENTE

SIDNEY FRANÇA  
1º VICE-PRESIDENTE

TARCÍSIO BECKER SOBRINHO  
2º VICE-PRESIDENTE

PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN  
1º SECRETÁRIO

NELSON JOSÉ DE BONA  
2º SECRETÁRIO

#### Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1985, de 20/03/2020, páginas 09 e 10.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_